PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 15

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Curitiba, 28 de abril de 2025.
Ato nº 128/PRES.

O Diretor-Presidente em exercício da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, designado nos termos do Ato nº 108/PRES, de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

o empregado, **WALDEMAR SARNES NETTO**, Engenheiro III, para, sem prejuízo de suas atividades, exercer as atribuições de Fiscal do Termo de Cooperação a ser firmado com o Município de **ARAPONGAS-PR**, cujo estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a manutenção do Residencial Cohapar Arapongas I - 15ª Etapa - Residencial Cidade Jardim, com 40 (quarenta) unidades habitacionais, no Município de Arapongas, através do Programa Casa Fácil PR, modalidade Viver Mais Paraná, sem prejuízo à atuação conjunta com outros programas dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Paulo de Castro Campos
Diretor-Presidente em exercício

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei 82530-195 - Curitiba - PR - (41) 3312-5700 - CNPJ - 76.592.807-0001-22
cohapar.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo de Castro Campos** em 28/04/2025 11:03. Inserido ao protocolo **23.846.856-6** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 28/04/2025 10:45. Demais assinaturas na folha 55a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e2fc4a3e060d9454c9536132770cc829**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55a
Mov. 15

Documento: **128.25.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo de Castro Campos** em 28/04/2025 11:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Waldemar Sarnes Netto (XXX.681.309-XX)** em 28/04/2025 11:09 Local: COHAPAR/ERAP.

Inserido ao protocolo **23.846.856-6** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 28/04/2025 10:45.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e2fc4a3e060d9454c9536132770cc829**.